

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2023

EDITAL Nº 01/2024 – EDITAL ORIENTAÇÕES DA SEGUNDA OPORTUNIDADE

A Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna público o presente edital para informar que, esgotadas as listas de aprovados para preenchimento das vagas oferecidas nos PRAPS - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/ESPECIALIDADE DE ATUAÇÃO do Edital de Abertura, os candidatos que tiveram interesse em concorrer as vagas não preenchidas em primeira oportunidade, das quais não se inscreveu no período de 28/08 a 25/10/2023, poderão candidatar-se aos programas ofertados que serão divulgados no dia 15/02/2024.

1. DO PROCEDIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1 Somente será oferecido ao candidato programas diferentes do escolhido no ato da inscrição e que tenham o mesmo pré-requisito (componentes da prova) das opções que realizou em primeira oportunidade.

1.1 Para participar das vagas em Segunda Oportunidade, os candidatos deverão se inscrever em link a ser disponibilizado no site da FUNDATEC, e efetuar o pagamento das respectivas instituições, ao qual não efetuou em primeira inscrição.

1.2 As inscrições serão realizadas, no período determinado no item 3 deste Edital, exclusivamente pela internet, no site www.fundatec.org.br.

1.3 O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição online e selecionar o(s) PRMS(s) de seu interesse.

1.4 Os valores das taxas de inscrição permanecem conforme disposto no item 7- DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura.

1.5 As inscrições serão submetidas ao sistema, até às 17 (dezesete) horas do último dia determinado no cronograma de execução.

1.6 Durante o processo de inscrição será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito em qualquer banco, até o dia do vencimento indicado no boleto. O boleto bancário quitado será o comprovante de inscrição. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição através do site www.fundatec.org.br.

1.7 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores ou outros fatores de ordem técnica.

1.8 O candidato deverá ficar atento para o dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento até a data limite para o pagamento da taxa de inscrição determinada no cronograma de execução. Não serão aceitos pagamentos efetuados posterior a esta data.

1.9 O documento emitido para pagamento é um boleto híbrido, uma modalidade que permite ao pagador liquidar o boleto através da leitura do código de barras ou do QRcode apresentado no corpo do boleto (ficha de compensação).

1.10 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), pagamentos via chave PIX(1), transferência ou depósito em conta corrente, DOC ou TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

1.11 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

1.12 Não haverá devolução do valor da taxa paga.

1.13 Não serão feitas alterações de PRMS(s) após o pagamento do boleto bancário.

1.13.1 As inscrições de que tratam este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito em aceitar as condições da sua realização.

- 1.14 O resultado da homologação de inscrição será divulgado por meio de Edital, disponibilizados no site
- 1.15 www.fundatec.org.br, através do link “Inscrições Homologadas – Segunda oportunidade”, conforme data determinada no cronograma de execução.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 A classificação dos candidatos em Segunda Oportunidade será realizada em ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Teórico-objetiva, realizada de acordo com o Cronograma de Execução, obedecendo os critérios de aprovação dos editais das respectivas instituições.

2.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar a sua classificação e sua posição, bem como se candidatar as vagas em segunda oportunidade.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Lista de Programas disponíveis para inscrição em 2ª Oportunidade	15/02/2024
Período de inscrições para as vagas em Segunda Oportunidade	16/02 a 23/02/2024
Homologação das Inscrições	27/02/2024
Divulgação da Lista de Classificação das Vagas em Segunda Oportunidade	29/02/2024

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

Carlos Henrique Castro
Presidente da FUNDATEC